



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: *"Mantêm o Parecer Prévio nº 07587e17 do TCM, que "Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de BARREIRAS, relativas ao exercício financeiro de 2016".*

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica mantido o Parecer Prévio nº 07587e17 do TCM que "Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de BARREIRAS, relativas ao exercício financeiro de 2016", por unanimidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Setembro de 2019.

Eurico Queiroz Filho
Presidente do Legislativo
GESTÃO 2019/2020
Câmara Municipal de Barreiras

Eurico Queiroz Filho
Presidente

Hipólito dos Passos de Deus
Hipólito dos Passos de Deus
2º Secretário

João Felipe de Melo Lacerda
João Felipe de Melo Lacerda
1º Secretário em exercício

João Felipe de Melo Lacerda
Vice-Presidente
GESTÃO 2019/2020
Câmara Municipal de Barreiras